



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.048

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2007

4 PÁGINAS

Poder Executivo

Lei

LEI Nº 2966, DE 12 DE JUNHO DE 2007

“DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO CIDADÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica criada a Contribuição Cidadã, de caráter facultativo ao contribuinte, com a finalidade de financiar projetos e programas nas áreas de saúde e assistência social, desenvolvidos por entidades de direito privado e sem fins lucrativos.

Art. 2º. Fica criado o Conselho Fiscal, composto por três membros, para acompanhamento do recebimento e aplicação da Contribuição Cidadã, sendo:

- I – 01 (um) representante do Poder Executivo;
- II – 01 (um) representante do Poder Legislativo;
- III – 01 (um) representante da entidade.

Parágrafo Único. A competência do Conselho Fiscal tratado no caput deste artigo será estabelecida na regulamentação desta Lei

Art. 3º. A entidade e/ou programas sociais que desejarem receber recursos da Contribuição Cidadã deverão inscrever-se no órgão competente, estabelecido através da regulamentação desta Lei, no prazo de 30 dias da publicação desta Lei, e, anualmente até o último dia útil do 1º. Bimestre.

§ 1º. O órgão competente da Prefeitura Municipal tem 15 (quinze) dias, após o recebimento, para passar à Comissão de Acompanhamento da Contribuição Cidadã as solicitações para a devida análise e encaminhamento necessário.

§ 2º. Os projetos de construção e aquisição de equipamentos para funcionamento das entidades que atuam na área da saúde terão prioridade no recebimento do benefício e dentre estas àquelas que ofereçam atendimento de alta complexidade não oferecidos no Município, destacando-se principalmente a Associação de Combate ao Câncer da Grande Dourados (A.C.C.G.D.).

Art. 4º. O Poder Executivo poderá firmar termo de acordo com a Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul – ENERSUL, para o recebimento da Contribuição cidadã.

Parágrafo único. A entidade beneficiada providenciará o envio à Enersul da lista dos contribuintes com a respectiva autorização para cobrança da Contribuição Cidadã no boleto de consumo de energia elétrica, o qual deverá constar: nome e estado civil, RG e CPF, endereço e número de cadastro junto a empresa concessionária, e, ainda, o valor a ser debitado e prazo da contribuição.

Art. 5º. O Poder Executivo incentivará a utilização da Contribuição Cidadã, através da devida publicidade.

Art. 6º. Fica a empresa concessionária arrecadadora obrigada a emitir mensalmente relatório dos valores arrecadados e repassados aos programas e entidades sociais beneficiadas com os recursos oriundos da Contribuição Cidadã, encaminhando ao Conselho Fiscal para análise.

Art. 7º. Fica proibida a utilização dos recursos da Contribuição para os fins que não sejam os previstos nesta Lei.

Art. 8º. As entidades e os responsáveis pelo Programa deverão prestar contas mensalmente dos recursos repassados através da Contribuição Cidadã à Comissão prevista no art. 2º da presente lei.

Art. 9º. O Executivo regulamentará esta Lei num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da sua publicação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 12 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
PREFEITO

Portarias

PORTARIA HU Nº 011, DE 01 DE JUNHO DE 2007

“Nomeia Anderson Rogério Molgora – HU”

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de junho de 2007, ANDERSON ROGÉRIO MOLGORA, do cargo de provimento em comissão de “Chefe de Departamento”, símbolo DGA 05, lotado na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de junho de 2007.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente

PORTARIA GAB Nº 272 DE 06 DE JUNHO DE 2007

“Demite Leandro Marcos Gomes Souto - SEMGEP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200, inciso III c/c 201, da Lei Complementar nº 107/06 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitido, a partir de 06 de junho de 2007, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 07/07, LEANDRO MARCOS GOMES SOUTO, matrícula funcional nº “502124-2”, do cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA 07, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, por infração ao artigo 187, inciso XXI e artigo 205, incisos I e X da LC 107/06.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de junho de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados
Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diódourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suypene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves (interina) 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº.RET/06/2300/07/SEMGE**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR a Resolução nº Av/05/1.715/07/SEMGE, que concedeu à Servidora Pública Municipal, CÉLIA MARQUES GARCIA DA SILVA, matrícula funcional nº "501212" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal - 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), onde consta: "3.692 (três mil, seiscentos e noventa e dois dias) de serviços prestados à esta municipalidade", passe a constar: "3.733 (três mil, setecentos e trinta e três) dias, com base no Parecer nº 736/2007, constante do Processo Administrativo nº 1.053/01, a partir do dia 01 de junho de 2007..

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de junho do ano dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº.RET/06/2299/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR a Resolução nº Lp/03/907/07/SEMGE, que concedeu ao Servidor Público Municipal, VALNIREES BRANDÃO DA SILVA, matrícula funcional nº "15741" ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública (SEMGE), para que passe a constar: " 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 01/08/83 a 31/07/88", com base no Parecer nº 721/2007, constante do Processo Administrativo nº 882/01, cancelando assim, a concessão dos demais 9 meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 01/08/88 a 31/07/03, a partir 05 de junho de 2007.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de junho do ano dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº. SD/06/2.441/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 3874/2006, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor público municipal ROMACI VENANCIO DA SILVA, matrícula funcional nº "33631", ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Especializados e função de Motorista de Veículo Leve, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos treze (13) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº. SD/06/2.442/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 3874/2006, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor público municipal ELIZEU FERBONIO, matrícula funcional nº "84331-1", ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Básicos e função de Vigia, lotado na Guarda Municipal de Dourados.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos treze (13) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº. SD/06/2.443/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 3874/2006, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelos servidores públicos municipais, lotados na Guarda Municipal de Dourados, abaixo elencados:

- NATANAEL DOS SANTOS;
- ORLANDO VALMACEDA VERON.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos treze (13) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº. SD/06/2.444/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 3874/2006, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor público municipal ADAUTO ALVES DA SILVA, matrícula funcional nº "15941", ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Administrativos e função de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos treze (13) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Editais

EDITAL

Arnildo Mario Hass, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Venda de Bebidas (bar), localizada na Rua Filomeno João Pires, 2558- Parque das Nações I, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2007

A Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, nos Termos da Lei Complementar nº. 1.067, de 28 de dezembro de 1979 - Código de Posturas do Município (Artigos 237 a 250) e do Decreto Municipal nº. 070/84 (Artigos 7º, 49, 59 e 94 a 101), torna público para conhecimento dos interessados, o que abaixo especifica:

1. No prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data da primeira publicação do presente Edital, o Município de Dourados fará exumação dos restos mortais dos túmulos que estão em ruínas, sem identificação, abandonados ou sem qualquer edificação, dos Cemitérios Municipais Santo Antônio de Pádua e Bom Jesus.

2. Os interessados, dentro do prazo acima estipulado, em proceder a regularização das sepulturas, deverão dirigir-se ao Escritório do Cemitério Municipal Bom Jesus, situado na rua 1º de abril, nº 13-A (próximo à AABB), Vila Industrial, e para obter maiores informações ligar para o telefone 0xx67 3428-0238.

3. Decorrido o prazo de que trata o item I deste Edital, a municipalidade promoverá as exumações, ou seja, as sepulturas serão abertas para novas imunações, independentemente de Notificação Judicial ou Extrajudicial, considerando a ausência de tempestiva manifestação dos interessados como anuência tácita, sendo retirados as cruzes, emblemas e

EDITAL

UNIAGRO AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas, localizada na Rua. Joaquim Alves Taveira, nº 3925 – Bairro: Vila Planalto, no Município de Dourados (MS).

ornetos das sepulturas, os quais poderão ser devolvidos aos interessados mediante requerimento apresentado à Administração dos Cemitérios, no prazo máximo de 30 dias, a contar do vencimento da publicação do presente Edital.

4. Aqueles que não tiverem interesse na regularização, no prazo estipulado no item I deste Edital, poderão solicitar, mediante requerimento apresentado a Administração dos Cemitérios, a retirada de benfeitorias existentes na sepultura, sob pena de, não fazendo o requerimento ou não retirando as benfeitorias no prazo estipulado no item III, sofrer perdimento dos mesmos.

5. As exumações serão realizadas com o intuito de promover o reaproveitamento das sepulturas de caráter temporário ou definitivo, com novas inumações, imprescindíveis à operacionalização dos serviços inerentes à necrópole local.

E, para que no futuro, ninguém alegue desconhecimento, publica-se o presente Edital, por três edições, em dias consecutivos, em periódico de grande circulação.

Dourados-MS, 01 de junho de 2007.

Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EDITAL Nº 002/SEMED/2007

Remoção dos funcionários do Quadro Administrativo das Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil.

Antonio Leopoldo Van Suypene, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 50, inciso II do artigo 51 da Lei nº 007 de 22 de outubro de 1991, inciso I do artigo 27 da Lei Complementar nº 56 de 23 de Dezembro de 2002 e a Resolução Semed nº 607 de 22 de Junho de 2006 torna público as remoções realizadas durante o ano de 2006 dos Profissionais do Quadro Administrativo das Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil, do município de Dourados-MS.

01 – Flávia Aparecida Dias de Souza Reis

Matrícula Classe Nível Cargo Removida para Data
114761379-1 A 3 Assistente de Apoio Institucional CEIM Raio de Sol 21/08/06

02 – Andréia Pereira Perez de Alencar

Matrícula Classe Nível Cargo Removida para Data
114761977-1 A 3 Assistente de Apoio Institucional CEIM Frutos do Amanhã 31/08/06

03 – Sandra Maria Cramoliche Almeida

Matrícula Classe Nível Cargo Removida para Data
86631-1 C 1 Auxiliar de Apoio Institucional CEIM Geny Ferreira Milan 01/08/06

04 – Claudete Miranda da Silva Oliveira

Matrícula Classe Nível Cargo Removida para Data
88451-1 C 2 Agente de Apoio Institucional EM. Ruy Gomes 01/09/06

05 – Clarice Rodrigues Zolet

Matrícula Classe Nível Cargo Removida para Data
114761553-1 A 2 Agente de Apoio Institucional CEIM Vitório Fedrizzi 01/09/06

06 – Cosmo Posca dos Santos

Matrícula Classe Nível Cargo Removida para Data
114761640-1 A 3 Assistente de Apoio Institucional EM. Franklin Luiz Azambuja 30/08/06

07 – Rosa Dias de Freitas (retorno da TIP)

Matrícula Classe Nível Cargo Removida para Data
9661-1 D 1 Auxiliar de Apoio Institucional CEIM Austrílio Ferreira de Souza 01/08/06

08 – Zenaide Abreu Dias

Matrícula Classe Nível Cargo Removida para Data
5016998-1 A 1 Auxiliar de Apoio Institucional CEIM Geny Ferreira Milan 31/07/06

09 – Olímpio Ramos da Rosa

Matrícula Classe Nível Cargo Removido para Data
9291-1 G 1 Auxiliar de Serviços Básicos CEIM Geny Ferreira Milan 17/08/06

10 – Maria de Lurdes de Araújo Leite

Matrícula Classe Nível Cargo Removida para Data
114761443-2 A 1 Auxiliar de Apoio Institucional CEIM Etalvio Penzo 01/09/06

11 – Mônica Zoraide Fernandes Leite

Matrícula Classe Nível Cargo Removida para Data
114761939-1 A 2 Agente de Apoio Institucional EM. Weimar Gonçalves Torres 01/09/06

12 – Alessandra Magro de Brito Souza - readaptada

Matrícula Classe Nível Cargo Removida para Data
501703-1 A 2 Agente de Apoio Institucional EM. Elza Farias Kintischev Real 01/09/06

13 – Andréa Cristina da Cunha Santos

Matrícula Classe Nível Cargo Removida para Data
114760216-1 A 2 Agente de Apoio Institucional EM. Weimar Gonçalves Torres 01/09/06

14 – Roberta Kelly Vicente Queiroz

Matrícula Classe Nível Cargo Removida para Data
114762174-1 A 2 Agente de Apoio Institucional EM. Arthur Campos Melo 01/09/06

15 – Zilda de Fátima Brito Tarlei

Matrícula Classe Nível Cargo Removida para Data
114760247-1 A 1 Auxiliar de Apoio Institucional EM. Arthur Campos Melo 12/09/06

16 – Adriana Camargo Silva Ribeiro

Matrícula Classe Nível Cargo Removida para Data
90146-4 A 3 Assistente Apoio Institucional EM. Armando Campos Belo 04/10/06

17 – Andréia Garcia Simões

Matrícula Classe Nível Cargo Removida para Data
114760219-1 A 1 Auxiliar de Apoio Institucional CEIM Irani Batista de Matos 02/08/06

18 – Osmarina Félix de Barros Brunel

Matrícula Classe Nível Cargo Removida para Data
114762154-1 A 1 Auxiliar de Apoio Institucional EM. Clarice Bastos Rosa 01/10/06

19 – Kátia Silvestre da Silva

Matrícula Classe Nível Cargo Removida para Data
114760669-1 A 1 Auxiliar de Apoio Institucional EM. Lôide Bonfim de Andrade 02/10/06

20 – Claudia Ávila Antunes Pinho

Matrícula Classe Nível Cargo Removida para Data
114761093 A 3 Assistente de Apoio Institucional CEIM Geny Ferreira Milan 23/10/06

21 – Vanuza Miguel Ramalho Fonseca - Readaptada

Matrícula Classe Nível Cargo Removida para Data
90402-2 A 3 Assistente de Apoio Institucional Central de Matrículas 23/10/06

22 – Sueli Bernardino dos Santos

Matrícula Classe Nível Cargo Removida para Data
130791-1 B 1 Auxiliar de Apoio Institucional EM. Januário Pereira de Araújo 05/10/06

23 – Rosana Costa de Souza

Lotação: CEIM Profª Bertilo Binsfeld

Editais

Matrícula	Classe	Nível	Cargo	Removido para	Data		
114760795-1	A	1	Auxiliar de Apoio Institucional	CEIM Décio Rosa Bastos	25/10/06		Estolano - Perequeté 01/02/06
24 – Adna Paula Medeiros Rodrigues Lotação: CEIM Décio Rosa Bastos							
114762057-1	A	1	Auxiliar de Apoio Institucional	CEIM Profº Bertilo Binsfeld			Removido para CEIM Claudina da Silva Teixeira 01/09/06
25 – Wilson Balbino da Silva Lotação: EM. Manoel Santiago de Oliveira							
26771-1	E	1	Auxiliar de Apoio Institucional	Almoxarifado da SEMED	06/11/06		Removido para EM. Dr. Camilo Hermelindo da Silva Extensão: Sala Pedro Palhano 07/08/06
26 – Elenusa Cella Puntel Lotação: CEIM Vitório Fedrizzi							
114761648-1	A	2	Agente de Apoio Institucional	EM. Joaquim Murtinho	01/06/06		Removido para EM. Dr. Camilo Hermelindo da Silva – Extensão sala Pedro Palhano 04/12/06
27 – Ana Maria Magro Lino Lotação: EM. Elza Faria K. Real							
88891-1	C	1	Auxiliar de Apoio Institucional	EM. Weimar Gonçalves Torres	23/11/06		
28 – Maria Zélia de Souza Lotação: EM. Weimar Gonçalves Torres							
153681-1	B	1	Auxiliar de Apoio Institucional	EM. Elza Faria Kintischev Real			Removido para Almoxarifado da SEMED 01/06/06
29 – Delson Roberdo Lotação: EM. Etalvio Penzo							
501837-1	A	3	Assistente de Apoio Institucional	EM. Profª Antonia Cândida de Melo	01/06/06		Removido para EM. Agrotécnica André Capelli 12/06/06
30 – Maria Aparecida Andrade Portela Lotação: CEIM profª Dalva Vera Martinês							
87921-1	B	2	Agente de Apoio Institucional	EM. Profª Antonia Cândida de Melo	01/06/06		Removido para CEIM. Dalva Vera Martinês 01/12/06
31 – Elizabeth de Souza Assis Lins Lotação: EM. Franklin Luis Azambuja							
89131-1	C	1	Auxiliar de Apoio Institucional	Biblioteca Vicente de Carvalho	01/12/06		
32 – Perpétua dos Reis de Oliveira Lotação: EM. Sócrates Câmara							
131051-1	C	1	Auxiliar de Apoio Institucional	Biblioteca Chester Soares Bonfim	01/06/06		
33 – Adriana Rodrigues Lotação: CEIM Wilson Benedito Carneiro							
114760706-1	A	1	Auxiliar de Apoio Institucional	EM. Sócrates Câmara	06/06/06		
34 – Amilton Carlos Barbosa de Oliveira Lotação: SEMED (substituto de férias)							
114760640-1	A	1	Auxiliar de Serviços Básicos	EM. Efantina de Quadros	01/09/06		Removido para CEIM Geny Ferreira Milan 01/02/06
35 – Rogério Pedrosa da Silva Lotação: SEMED (substituto de férias)							
84001-1	B	1	Auxiliar de Serviços Básicos	CEIM Irani Batista de Matos	01/09/06		Removido para EM. Sócrates Câmara 15/05/06
36 – Joel Fernandes Lotação: SEMED (substituto de férias)							
83751-1	C	1	Auxiliar de Serviços Básicos	EM. José Eduardo Canutto			
37 – Flávio Augusto Gonçalves da Silva Lotação: EM. Profª Efantina de Quadros							
83981-1	C	1	Auxiliar de Serviços Básicos				Removido para CEIM Claudina da Silva Teixeira 01/09/06
38 – Iolanda Rodrigues Medina Lotação: EM. Indígena Agostinho							
501370-3	A	1	Auxiliar de Apoio Institucional				Removido para EM. Dr. Camilo Hermelindo da Silva Extensão: Sala Pedro Palhano 07/08/06
39 – Marines Mendes de Oliveira Lotação: EM. Tengatui Marangatu – Extensão Ybiapina							
88101-1	C	1	Agente de Apoio Institucional				Removido para EM. Dr. Camilo Hermelindo da Silva – Extensão sala Pedro Palhano 04/12/06
40 – Claudemir Duarte Oliveira Lotação: EM. Indígena Agostinho							
114760325-1	A	1	Auxiliar de Serviços Básicos				Removido para EM. Indígena Araporá 08/08/06
41 – Rosa Arnar Ribeiro Lotação: EM Franklin Luis Azambuja							
81981-1	C	3	Assistente de Apoio Institucional				Removido para Almoxarifado da SEMED 01/06/06
42 – José Batista da Conceição Lotação: CEIM Celso de Almeida							
114761514-1	A	3	Assistente de Apoio Institucional				Removido para EM. Agrotécnica André Capelli 12/06/06
43 – Maria da Glória L. Martins Assunção Lotação: CEIM Manoel Pedro Nolasco							
502181-1	A	3	Assistente de Apoio Institucional				Removido para CEIM. Dalva Vera Martinês 01/12/06
44 – Michele Mangina da Silva Lotação: CEIM Kátia Marques Barbosa							
114761436-1	A	2	Auxiliar de Apoio Institucional				Removido para EM. Franklin Luis Azambuja 01/12/06
45 – Izabel Alves de Macedo Souza Lotação: EM Vereadora Abertina Pereira de Mattos							
87861-1	C	2	Auxiliar de Apoio Institucional				Removido para CEIM Claudina da Silva Teixeira 01/02/07
46 – Rosana da Silva Souza Rodrigues Lotação: EM Franklin Luis Azambuja							
87701-1	C	1	Auxiliar de Apoio Institucional				Removido para EM. Joaquim Murtinho 01/02/07
47 – Rosângela Ramona de Azevedo Lotação: EM Bernardina Corrêa de Almeida							
130871-1	C	1	Auxiliar de Apoio Institucional				Removido para CEIM Geny Ferreira Milan 01/02/06
48 – Sônia Aparecida Morel Lotação: CEIM Wilson Benedito Carneiro							
130871-1	C	1	Auxiliar de Apoio Institucional				Removido para EM. Sócrates Câmara 15/05/06

Dourados-MS., 01 de junho de 2006

Profº Antonio Leopoldo Van Suytene
Secretário Municipal de Educação**Extrato de Contrato****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 132/2006/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

André Luiz Maluf de Araújo Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 019/2006

OBJETO: A alteração do valor, que será acrescido em R\$ 13.050,00 (treze mil e cinqüenta reais), perfazendo um total de R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil, duzentos e cinqüenta reais), e a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, com início em 13/04/2007, com previsão de vencimento em 12/07/2007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças

Extrato de Convênio**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO PMD Nº 101/2005**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMD Nº 101/2005 ELABORADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMASES E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO BRASILEIRA SULMATOGROSSENSE.

OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas Terceira e Quinta do convênio nº 101/2005, passando a vigor conforme segue:

Cláusula Terceira – do valor: Fica acrescido o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) que será repassado em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, no período de junho/2007 à maio/2008.

Cláusula quinta – da vigência: A vigência do presente instrumento fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de junho de 2007, ficando seu término previsto para 31 de maio de 2008.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas pactuadas no convênio ora aditado, que não contrariem as disposições contidas neste instrumento.